

São Paulo, 18 de janeiro de 2018.

Aos

**Senhores Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Via Parque Shopping - FII**

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Via Parque Shopping – FII

Prezados Senhores Cotistas,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.600.026/0001-81, na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.332.266/0001-31 (“Fundo”), nos termos do Art. 13.3 do Regulamento do Fundo, bem como do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM nº 472”), vem por meio desta, convocar V.Sas. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo (“Assembleia”) a ser realizada no dia 02 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Barra da Tijuca, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de examinar, discutir e deliberar acerca do planejamento orçamentário do Fundo para o ano de 2018.

O planejamento orçamentário do Fundo para o referido período encontra-se disponível para consulta no seguinte link: <https://www.riobravo.com.br/EstrategiasInvestimento/Paginas/FII-ViaParqueShopping.aspx>

A matéria dependerá da aprovação por maioria de votos dos cotistas presentes, nos termos do Art. 20, *caput*, da Instrução CVM nº 472 e do Art. 13.11 do Regulamento do Fundo.

Os cotistas do Fundo poderão participar da Assembleia Geral Extraordinária, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Ressaltamos que os Srs. Cotistas e/ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação (documentos pessoais, societários ou procuração) quando da realização da assembleia.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**RIO BRAVO INVESTIMENTOS – DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

na qualidade de instituição administradora do

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO VIA PARQUE SHOPPING - FII**